



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 211/2025

DATA: 27 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Gestante a Sr.^a
Edina da Silveira e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gestante de 120 (cento e vinte) dias, à servidora concursada **Edina da Silveira** matrícula funcional nº 3176 no cargo de Professor 30 horas, pelo período de **27/01/2025** à **26/05/2025**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Conforme requerimento fica concedido mais 60 (sessenta) dias, de licença-maternidade, com fulcro no art. 129, da lei nº 12/2013 Estatuto dos Servidores Públicos do Município, iniciando a partir do dia **27/05/2025**.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 27 de janeiro de 2024.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE

Secretária Municipal de Educação

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**